

## ► Transparência

# Esclarecimentos sobre a pauta de reivindicação **aprovada** no XV Confup

A entidade recebeu no mês passado um e-mail com o seguinte texto:

Prezados companheiros da direção Sindipetro PE/PB;

Para minha surpresa uma cláusula que foi tirada no nosso congresso regional não foi contemplada pela pauta enviada a PETROBRAS. Verifiquei que na Pauta da FNP a mesma foi contemplada conforme texto abaixo transcrito. Infelizmente não pudemos participar do Congresso da FUP onde foi feita a consolidação da referida pauta e pelo visto não foi feita a defesa ou não foi apresentada a referida cláusula. Fica aqui registrado nosso protesto...

Ao longo da semana, fomos questionados por trabalhadores que foram copiados ocultamente pelo emitente do e-mail, caracterizando tentar formar juízo de valor negativo da entidade, como se o sindicato estivesse desprezando os pleitos que foram abordados em nosso Congresso Regional. Como fica impossível mensurar as pessoas copiadas ocultamente, temos por princípio e transparência esclarecer toda categoria sobre esta demanda:

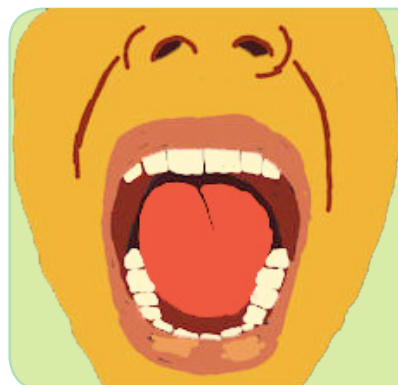
**1)** O processo para participar do Congresso da categoria (Confup) é democrático. Na realização do Congresso regional, em que foram definidos os delegados, existiam duas chapas inscritas, uma completa com os 12 delegados e 3 observadores e outra com somente 5 delegados, que acabou re-

tirando a inscrição antes da votação de quem iria participar do XV Confup. Portanto, a colocação “infelizmente não pudemos participar do Congresso da FUP...” não procede;

**2)** Toda pauta deliberada pelo Congresso Estadual foi inserida no caderno de teses nacional, entre as folhas 152 e 158, e discutida exaustivamente pelos delegados que representaram nossa base nos grupos de trabalho, inclusive avançando a madrugada (3h), como pode ser comprovado por todos delegados que representaram a entidade. Assim, a colocação “pelo visto não foi feita a defesa...” também não procede. No Confup, todas as cláusulas apresentadas são debatidas e votadas democraticamente.

**3)** A frase “Fica aqui registrado **nosso** protesto”, sem que haja a devida referência às pessoas envolvidas, ou uma procuração anexa, é “inócua”, fica claro que é uma demanda de cunho pessoal;

**4)** Críticas construtivas e questionamentos são sempre bem vindos, mas deve-se ter responsabilidade de fazê-los fundamentados em fatos, dados e testemunhas. Entretanto, enviar um e-mail para a entidade com “cópia oculta” para outros trabalhadores, pode demonstrar má-fé e, a depender da gravidade das acusações infundadas, ser passível de enquadramento no art. 138 do Código Penal (calúnia).



## Dr. Garganta “ataca” em Cabedelo

Essa é de rir para não chorar! Uma trabalhadora de empresa terceirizada teve um problema de saúde e trouxe o atestado médico para comprovar a ausência. Um “técnico de operação”, abandonando completamente sua função, contestou o atestado, mandou que a trabalhadora mostrasse a garganta para ele próprio “examinar”. O diagnóstico deste “dr. garganta” foi que a mulher não tinha nenhuma infecção e a mandou ir trabalhar.

Piada que corre no Terminal: e se um trabalhador aparecer com um atestado urológico, o que esse “doutor” vai fazer?